

Cimara Mun, de Mai. Bessiono-Al.

RECENDO EM 0305 126 23

Auncione-Ho GABINI

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro 03 105 1 2023

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 195/2023

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CONSTRUIDO RESTAURANTE POPULAR, NO MUNÍCIPIO DE MARECHAL DEODORO.

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro a Vossa Excelência, e passo a expor os motivos pelos quais entendo a ser necessário:

A implantação do **Restaurante Popular** está relacionada à **segurança alimentar e suplementação alimentar dos Deodorenses mais vulneráveis e dos trabalhadores**, que por falta de tempo ou recursos, não conseguem ter acesso a uma refeição saudável.

Também promove a melhoria da qualidade de vida da população, pois segundo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar Nacional (CONSEA), o restaurante além de ter efeito de inclusão social e de estímulo à produção local, gera empregos diretos para essa mesma população em situação de risco nutricional.

Aguardamos que o Poder Executivo Municipal, tome as devidas providência necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Marechal Deodoro AL, 02 de Maio de 2023.

MARCELO CALDAS NUNES

Marcelo >>>